



**RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 34/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

**“SUSPENDE *ad-referendum* AS  
INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02,  
APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-MPS  
Nº33 DO COMITÊ DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO  
SUL”**

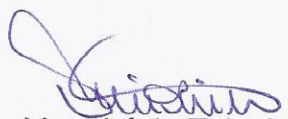
Considerando a necessidade de readequação do texto da Resolução 33.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as inscrições para o edital de chamamento público Nº 02, de 04 de dezembro de 2013, aprovado pela Resolução CBH-MPS Nº 33, que orienta a manifestação de interesse em venda de imóveis situados em áreas de preservação permanente – APP, em margens de lagoas, rios, córregos e nascentes na região da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2014

  
Vera Lúcia Teixeira  
Presidente